



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE CARTA CONVITE**

**REF.: CARTA CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO Nº 039/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e **HOMOLOGO** a **CARTA CONVITE nº 002/2019**, e **ADJUDICO** a mesma em favor das empresas **NOVA AGENCIA E PROJETOS**, inscrita sob o CNPJ **18.863.427/0001-89**, a qual ofertou o Menor Preço em alguns itens, totalizando um valor de **R\$ 36.423,50 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, a Empresa **R.C RANGEL BARRETO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **22.396.983/0001-60**, a qual ofertou o menor preço em outros itens, totalizando um valor de **R\$ 13.873,20 (treze mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, e a empresa **PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **02.271.695/0001-09**, a qual ofertou o menor preço em outros itens, totalizando um valor de **R\$ 24.761,75 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, no prazo máximo de até 05 (dias), diante do disposto no item 15.2 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São João da Barra, 06 de maio de 2019.

Aluizio Siqueira Filho
Presidente